



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 073/2018

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
019/2017 DE 06/12/2017.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 2.017,03 (Dois mil, dezessete reais e três centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, e **R\$ 40,00 (Quarenta reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenização e Restituições.....R\$ 2.017,03

FONTE DE RECURSOS: 125 – Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação– DESPESA: 1305

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenização e Restituições.....R\$ 40,00

FONTE DE RECURSOS: 125 – Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação– DESPESA: 1305

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 2.017,03 (Dois mil, dezessete reais e três centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, e **R\$ 40,00 (Quarenta reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 125 – Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação.....R\$ 2.017,03

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 125 – Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação.....R\$ 40,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal